



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WALDIR MARANHÃO

Ofício Gab. 163/2009

CON 7/2009

Brasília, 06 de Maio de 2009.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento à CCJC

Senhor Presidente,

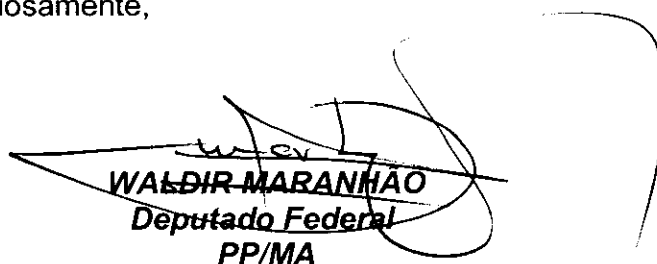
Em conformidade a nossa solicitação contida no Ofício nº 160/2009, venho à presença de Vossa Excelência para acrescentar mais um dado àquela consulta.

Encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão o Projeto de Lei que transforma a Universidade Virtual do Estado do Maranhão UNIVIMA, em Instituto de Ensino à Distância do Maranhão – EADIMA, mantida pelo Estado, como integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico, cuja direção passo a assumir.

Caso o projeto em questão venha a ser aprovado, reformulo a consulta, se poderei, sem prejuízo ao meu mandato, como Deputado Federal licenciado, assumir a Secretária e a direção do Instituto acumulando as duas funções.

Dessa forma, aguardo a manifestação dessa Mesa e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Atenciosamente,


WALDIR MARANHÃO
Deputado Federal
PP/MA

Ponto: 5236
Ass: Patriciani
Gab. Dep

Secretaria-Geral da Mesa SEP/0 12/Mai/2009 18:09



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício Gab. 163/2009, de maio de 2009, do Sr. Deputado WALDIR MARANHÃO, que reformula a Consulta contida no Of. Gab. n. 160/2009, de 6 de maio, questionando sobre a possibilidade de acumulação das funções de Secretário de Estado e Diretor de Instituto, sem prejuízo do mandato de Deputado Federal, aguardando manifestação da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em: 22/05/09

Numere-se como Consulta do Presidente da Câmara dos Deputados à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea "c" do RICD. Junte-se cópia do Ofício Gab. n. 160/2009, de 6 de maio de 2009. Oficie-se. Publique-se.


MICHEL TEMER
Presidente



Documento : 42215 - 1